

DECRETO N.º 29919 de 09 de abril de 1986

MODIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 6 208, DE 19 DE MARÇO DE 1985, QUE INSTITUIU A COMISSÃO ESTADUAL DE POLÍTICA SALARIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelos incisos III e XXIII do Art. 59 da Constituição Estadual e considerando os motivos constantes de exposição feita no Processo nº SGC-26658/86,

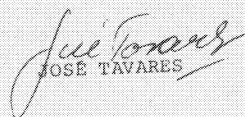
DECRETA:

Art. 1º - A presidência da Comissão Estadual de Política Salarial fica conferida ao Secretário de Administração, passando o "caput" do Art. 1º do Decreto nº 6 208, de 19 de março de 1985, a vigor com a redação seguinte:

"Art. 1º - Fica instituída a Comissão Estadual de Política Salarial (CEPS), diretamente vinculada ao Governador do Estado, com a seguinte composição:

- a) o Secretário de Administração, como Presidente;
- b) o Secretário de Planejamento ou seu representante;
- c) o Secretário da Fazenda ou seu representante;
- d) quatro membros de livre escolha e designação pelo Governador do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió 09 de abril de 1986, 98ª da República.


JOSÉ TAVARES

José Bezerra